

**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO**

<b>I. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>SOCIEDADE ESPORTIVA REAL</b>		CNPJ: <b>91.552.174/0001-12</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: <b>AVENIDA ASSIS BRASIL, S/N</b>			
BAIRRO: <b>CIDADE ALTA</b>	CIDADE: <b>ALEGRETE</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>97543-001</b>
E-MAIL <b>gilsonbarcelosrobeiro@gmail.com</b>	TELEFONE: <b>55 999874140</b>		
CONTA BANCÁRIA	BANCO	AGÊNCIA	
<b>ESPECÍFICA:</b> <b>C.C. 06.111415.0-9</b>	<b>BANRISUL 041</b>	<b>AG.0110</b>	
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>GILSON BARCELOS RIBEIRO</b>		CPF: <b>244.452.740-20</b>	
PERÍODO DE MANDATO: <b>03 ANOS – 2019/2022</b>	CARTEIRA DE DENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>8014783677 – SSP/RS</b>	CARGO: <b>COORDENADOR PRESIDENTE</b>	
ENDEREÇO: <b>AVENIDA ASSIS BRASIL, S/N</b>		CEP: <b>97543-001</b>	

<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>				
NOME DO PROJETO: <b>PROJETO SOCIEDADE ESPORTIVA REAL: SÉRIE PRATA - TEMPORADA 2022</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO			
	<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO</td> <td>TÉRMINO</td> </tr> <tr> <td><b>Junho/2022</b></td> <td><b>Dezembro/2022</b></td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	<b>Junho/2022</b>
INÍCIO	TÉRMINO			
<b>Junho/2022</b>	<b>Dezembro/2022</b>			
PÚBLICO ALVO: <b>S.E. REAL - EQUIPE DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, NO CASO O FUTSAL, EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL QUE VISA OFERECER À POPULAÇÃO ALEGRETENSE UMA OPÇÃO A MAIS DE LAZER, REFORÇANDO O SENSO ENGAJAMENTO E DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE, AFINAL O CLUBE LEVA O NOME DA CIDADE PARA TODO O ESTADO.</b>				
OBJETO DE PARCERIA: <b>AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA S.E. REAL NA COMPETIÇÃO SÉRIE PRATA - DURANTE A TEMPORADA 2022</b>				
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): <b>O PRESENTE PROJETO AUXILIARÁ COM A MANUTENÇÃO DA S.E. REAL – SÉRIE PRATA – TEMPORADA 2022, TENDO ENQUANTO OBJETO:</b> <b>- TAXAS REF. FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTSAL: ARBITRAGEM (TOTALIZANDO 7 JOGOS EM CASA), OU SEJA, R\$ 11.949,98;</b> <b>- REFEIÇÕES DOS JOGOS FORA DA CIDADE DO ALEGRETE (TOTALIZANDO 7 JANTAS PARA A QUANTIDADE DE 25 MEMBROS DA DELEGAÇÃO), OU SEJA, R\$ 4.900,00;</b> <b>- LOCAÇÃO DO GINÁSIO: ARENA ESPORTE E LAZER PARA CADA JOGO (TOTALIZANDO 7 JOGOS DE LOCAÇÃO), OU SEJA, R\$ 3.150,02;</b> <b>SENDO ESSES DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A NOSSA MANUTENÇÃO NA</b>				

COMPETIÇÃO, TANTO NO RECEBIMENTO DOS JOGOS REALIZADOS NA CIDADE DO ALEGRETE, QUANTO PARA TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA DOS DESLOCAMENTOS DA S. E. REAL PARA OS JOGOS FORA DE NOSSA CIDADE. ASSIM COMO REALIZARMOS O CAMPEONATO (SÉRIE PRATA 2022) ATÉ O SEU TÉRMINO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

DIRIGIMO-NOS À V.SAS. PARA EXPLANAR SOBRE O PROJETO DA SOCIEDADE ESPORTIVA REAL, MODALIDADE FUTSAL PARA A TEMPORADA 2022. O CLUBE SOCIEDADE ESPORTIVA REAL, COMPLETOU 63 ANOS DE MUITA HISTÓRIA NO ANO DE 2022, TENDO COMO MAIOR VITÓRIA REVIVER O SEU PASSADO NO SALONISMO GAÚCHO. FUNDADO EM 6 DE JANEIRO DE 1959, O REAL VOLTOU AS QUADRAS GAÚCHAS PARA REPRESENTAR A SUA CIDADE, REPRESENTAR O SEU POVO GUERREIRO E AGUERRIDO COMO O SEU REPRESENTANTE.

DURANTE ALGUNS ANOS TIVEMOS NOSSO DEPARTAMENTO DE FUTSAL FORA DOS ESTADUAIS, MAS APÓS MUITAS REUNIÕES E APELO DA COMUNIDADE NO ANO DE 2018 VOLTAMOS AO CENÁRIO ESTADUAL, COM AJUDA DE MUITOS APAIXONADOS PELO ESPORTE QUE NOVAMENTE RELEMBRANDO A HISTÓRIA DO REAL, UNIRAM FORÇAS PARA O RETORNO AO ESTADUAL, NESSE MOMENTO PARTICIPANDO DA SÉRIE PRATA.

SE POR UM LADO ESTE RETORNO AO ESTADUAL NOS TROUXE IMENSA ALEGRIA, POR OUTRO LADO, COM UMA TEMPORADA CHEIA DE DESAFIOS (2021) NOS AUMENTOU A RESPONSABILIDADE, E, SOBRETUDO, NOSSO TRABALHO PARA FECHAR O ANO, TENDO UM ÁRDUO E TRABALHOSO COMPROMISSO DE NÃO DEIXAMOS NENHUM ATLETA, FUNCIONÁRIO OU FORNECEDOR PARA TRÁS, SANANDO TODOS OS COMPROMISSOS E ATUANDO DE MANEIRA SÉRIA E COMPROMETIDA COM NOSSA CIDADE E ENTIDADE.

UMA SÉRIE PRATA 2022 IMPLICA EM UM NÍVEL TÉCNICO MAIOR, E COM ESSA EXIGÊNCIA MAIOR TORNA-SE IMPERATIVO REFORÇAR A EQUIPE, REFORMULAR A COMISSÃO TÉCNICA E MELHORAR A ESTRUTURA DO CLUBE, DE MODO A TORNÁ-LA MAIS PROFISSIONALIZADA. E ISSO DEMANDA UM ESFORÇO, RESPONSABILIDADE E CLARO UM ORÇAMENTO MAIOR.

ASSIM, NOS DIRIGIMOS RESPEITOSAMENTE À V.SAS. PARA CONVIDAR O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A FAZER PARTE DO NOSSO PROJETO. ANEXO A ESTE DOCUMENTO, ESTAREMOS APRESENTANDO DETALHES DE NOSSO PROJETO 2022, COMO A PREVISÃO DE DESPESAS E AS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS.

DIANTE DO EXPOSTO NOS VIMOS NA NECESSIDADE DE BUSCARMOS APOIO ATRAVÉS DO PRESENTE PLANO DE TRABALHO NO QUE TANGE A MANUTENÇÃO DOS OBJETOS APRESENTADOS NA DESCRIÇÃO DA REALIDADE ACIMA.

### **3 - OBJETIVOS:**

#### **3.1 – GERAIS**

**MANUTENÇÃO DA S. E. REAL SÉRIE PRATA - TEMPORADA 2022.**

#### **3.2 – ESPECÍFICOS**

- PARTICIPAÇÃO NA SÉRIE PRATA 2022,
- VALORIZAÇÃO DO ESPORTE LOCAL;
- DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO A NÍVEL DE ESTADO;
- REALIZAÇÃO DOS 7 JOGOS EM CASA;
- REALIZAÇÃO DOS 7 JOGOS FORA DE CASA;
- MANUTENÇÃO LOGÍSTICA DOS JOGOS FORA DE CASA;
- CUMPRIR O CARNE DE JOGOS DA SÉRIE PRATA 2022;
- MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE GINÁSIO EM ALGRETE; E;
- REALIZAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS.

**4 - METODOLOGIA:**

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O PROJETO APRESENTADO TERÁ SUA EXECUÇÃO NOS MÊSES DE ABRIL A DEZEMBRO, TENDO COMO BALIZADOR O CALENDÁRIO DA SÉRIE PRATA 2022. OBSERVAMOS QUE NO DECORRER DAS PARTIDAS AS ATIVIDADES E METAS SERÃO CUMPRIDAS RIGOROSAMENTE CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO, SENGUINDO TODAS AS RÚBRICAS FINANCEIRAS ESTIPULADAS PARA TAXAS, REFEIÇÕES E LOCAÇÃO DO GINÁSIO.

PARA TODOS TEREMOS UM RIGOROSO ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL. PARA QUE O SEU CUMPRIMENTO OCORRA DE MANEIRA DE ATINGIR AS METAS PROPOSTAS TEREMOS REUNIÕES QUINZENAIS E AVALIAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS;

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS CONSISTEM EM:

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS: ARBITRAGEM (FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTSAL), REFEIÇÕES JOGOS FORA E LOCAÇÃO DO GINÁSIO PARA OS JOGOS EM CASA.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: QUE TENHAMOS SUPRIDA NOSSA NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO E LOGISTICA DO PROJETO, CONSEGUINDO CUMPRIR COM O CALENDÁRIO DA SÉRIE PRATA 2022.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	ARBITRAGEM	07	11.949,98	01/06/22	20/12/22
01	01	REFEIÇÃO	07	4.900,00	01/06/22	20/12/22
01	01	LOCAÇÃO GINÁSIO	07	3.150,02	01/06/22	20/12/22

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	20.000,00		20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			

CONCEDENTE	20.000,00		20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>

<b>8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>8.1 – CONCEDENTE</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	<b>20.000,00</b>					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
<b>8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

<b>9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>20.000,00</b>
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

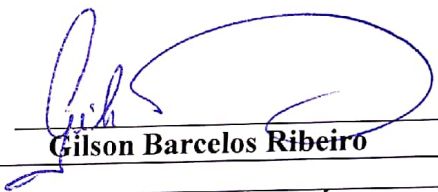
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **SOCIEDADE ESPORTIVA REAL**, declaro, para fins de comprovação junto ao **MUNICÍPIO**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete (RS) 20 de abril de 22

  
Gilson Barcelos Ribeiro

## 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2 A – Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_


B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

– Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) ( )

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 30/05/2022 Assinatura: 

– Chefe do Poder Executivo: ( )

Aprovado ( ) Reprovado